



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação Nº 45 /2011

Protocolo: 31.018
Data: 9/2/11 Hora: 08:25
Ofício: _____
Aprovado na 2ª SO, realizada
em 08.02.11 SEM adendo

Presidente

Assunto: Solicita que o Prefeito determine a instalação de três luminárias em postes existentes no cruzamento entre as ruas Luiz Pereira de Campos e Manoel Gajo.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Este Vereador fora abordado por moradores e comerciantes instalados no cruzamento entre a Rua Luiz Pereira de Campos e Manoel Gajo.

Segundo relatos dos mesmos e verificado *in loco* por este Vereador, postes de iluminação pública existem no local, entretanto, braços de luz não foram ali instalados, deixando apreensivos tais pessoas pois, no horário noturno, marginais andam se aproveitando do breu para praticarem atos contrários à lei e aos bons costumes.

Preocupado com o bem estar e a segurança da população local, é que **INDICO** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine a instalação de três luminárias em, postes existentes no cruzamento entre as ruas Luiz Pereira de Campos e Manoel Gajo.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

Alfonso Dan Vreiland - Alendo
Vereador

Caio Matheus
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente